

|   |   |                   |                   |  |
|---|---|-------------------|-------------------|--|
|  | <b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b> |                   | <b>CÓDIGO:</b>    |  |
|   |   |                   | <b>CCG-FOR-33</b> |  |
| <b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA                                    | <b>DATA:</b> 05/02/2020                           | <b>VERSÃO:</b> 07 |                   |  |

|                 |                            |
|-----------------|----------------------------|
| <b>UNIDADE:</b> | UNAMA BELÉM ALCINDO CACELA |
| <b>CURSO:</b>   | BIOMEDICINA                |

A Coordenador(a) KELLY EMI HIRAI do Curso de BIOMEDICINA da UNAMA BELÉM ALCINDO CACELA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01/09/2021 a 07/09/2021 na RECEPÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO no horário de 08:00h às 16:00h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 15/09/2021 na sala C-205 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.


Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Professor (s)    | Disciplina (s)        | Curso(s)    | Vagas |
|------------------|-----------------------|-------------|-------|
| KELLY EMI HIRAI  | HEMATOLOGIA BÁSICA    | BIOMEDICINA | 2     |
| KELLY EMI HIRAI  | PARASITOLOGIA CLÍNICA | BIOMEDICINA | 2     |
| DIRCEU SANTOS    | MICOLOGIA E VIROLOGIA | BIOMEDICINA | 2     |
| ARNALDO FILHO    | BROMATOLOGIA          | BIOMEDICINA | 1     |
| ARNALDO FILHO    | IMUNOLOGIA CLÍNICA    | BIOMEDICINA | 1     |
| CLEBSON PIMENTEL | EMBRIOLOGIA CLÍNICA   | BIOMEDICINA | 2     |
| GUSTAVO HOLANDA  | IMUNOLOGIA CLÍNICA    | BIOMEDICINA | 1     |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**BELÉM, 30 de AGOSTO de 20 21**

  
 Profa. Dra. Kelly Emi Hirai  
 Coordenação do curso de Biomedicina